

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.105.000016-9-PR, conforme parecer jurídico nº 125.001/2019 da Procuradoria Geral deste Município e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/91, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo o contrato como objeto "a prestação de serviços de suporte técnico, via internet, em uma cópia do SISTEMA ORÇAR II PLUS EM MODO MULTISUSUÁRIO, por período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cuja a contratada é a sociedade empresária ALLSOFT INFORMATICA LTDA. sob o CNPJ nº 68.647.049/0001-74, representada por seus sócios administradores JORGE RAMOS LAUAND, brasileiro, separado, analista de sistemas, portador da CI nº 3.811.925, IFP/RJ, CPF nº 596.401.207-82 e GUSTAVO RAMOS LAUAND, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 06.240.101-3, IFP/RJ, CPF nº 837.085.787-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 08 de Agosto de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURTSecretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula: 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2017.105.000005-3-PR

Pregão nº 019/2017

Contrato nº 0073/2017

Empresa Contratada: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.471.095/0001-85

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadoras 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.

Valor da prorrogação: R\$ 4.545.880,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Prorrogação contratual: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/08/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT

Matrícula nº 36.720

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, neste ato representada por sua Presidente, vem NOTIFICAR a empresa C B BRAGA SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.203.175/0001-61, PELA SEGUNDA VEZ, para que no prazo de **07 dias corridos** realize a troca dos itens discriminados na Cláusula Primeira do contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato n.º 076/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 043, vinculada ao Pregão Presencial n.º 14/2017.

Isso porque, os produtos entregues não correspondem aos que foram contratados, quer seja em relação à quantidade, quer seja em relação às marcas dos produtos.

A empresa fica ciente de que em caso de recusa à substituição dos itens entregues pelos contratados, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitará às penalidades constantes do Edital de Licitação n.º 014/2017 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MATRÍCULA Nº. 39.060

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.002.000029-7-PR

CARTA CONVITE nº 003/2019

CONTRATO Nº. 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos Jogos Estudantis de Campos – JECs/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 08.821.546/0001-71

Valor global: R\$ 152.193,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais)

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 08/08/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Câmara Municipal

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga, 200 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV, nas dependências internas da CMCG e EMUGLE, compreendendo aluguel de equipamentos.

Assunto: Processo nº 0176/2017/CMCG – Pedido de Impugnação de Edital.

Requerente: ALTA REDE CORPORATE LTDA.

Rejeitada a impugnação, ficando desde já os atos disponíveis para vistas.

"Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristiana Vasconcelos Ferreira

Pregoeira da CMCG

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, processo nº 150/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural potável acondicionada em garrafas de 20 litros para atender as necessidades da CMCG e EMUGLE, pelo período de 12 (doze) meses e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30110332/0001-90, com o menor valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

"Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

PORTARIA nº 0340/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Cintia Maria Ferraz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 08 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0341/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear America Cordeiro de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0342/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leandro Machado Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Cláudio Nogueira Andrade Filho, Símbolo CC-2, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0343/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0210/2019 que nomeou Rachel Caldas Siqueira de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0344/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Carlos Magno dos Santos Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-